



SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SECTOR DE CONTRATOS



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021**  
**PROCESSO Nº 0793/2021**

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 - SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba - ES, considerando o resultado da licitação nº 029/2021, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 0793/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E MOBILIÁRIOS EM GERAL**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 029/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, CEP 29.390-000  
CNPJ nº 27.167.394/0001-23 | Tel: (28) 3545-4750 - Ramal 240 | email: contratos@iuna.es.gov.br

20/12/2021

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SETOR DE CONTRATOS

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SETOR DE CONTRATOS



RAZÃO SOCIAL: MEIRA COM SERV EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.429.282/0001-66, com sede à Rua Pernambuco, n.º 185, Bairro Sede, cep: 29.156-163, Cariacica/ES, telefone: (27)3376-6110, endereço eletrônico [meira.com@hotmail.com](mailto:meira.com@hotmail.com), neste ato representada por OSWALDO GOMES MEIRA FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 379.736.067-34 e RG n.º ES-207.804 SSP/ES, residente na Avenida César Hilal, apto. 803, Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, cep: 29.050-659.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há cadastro reserva.

#### 03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

3.1. O Município de Ilhéus será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

#### 04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

#### 05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Ilhéus/ES, CEP 29.390-000  
CNPJ nº 27.167.394/0001-23 | Tel: (28) 3545 4750 – Ramal 2401 | email: [contratos@ilheus.es.gov.br](mailto:contratos@ilheus.es.gov.br)

Página 2 de 5

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SETOR DE CONTRATOS

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SETOR DE CONTRATOS



5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

5.5.3.1. Os pedidos de reequilíbrio / realinhamento de preços, só terão validade se protocolados em data anterior à emissão da Autorização de Fornecimento.

5.5.3.2. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Administração ou serem enviados para o e-mail: [gestao@iuna.es.gov.br](mailto:gestao@iuna.es.gov.br).

5.5.3.3. A critério da Administração Municipal, os casos que se enquadram no item 5.5.3.1, poderão ser reavaliados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.



SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SETOR DE CONTRATOS

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SETOR DE CONTRATOS



5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

#### 06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

#### 07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Graciely Silva de Souza, matrícula nº 018937 e Alan Mariano, matrícula nº 03029, titular e suplente

Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iuna/ES, CEP 29.390-000  
CNPJ nº 27.167.394/0001-23 | Tel: (28) 3545 4750 - Ramal 2401 | email: contratos@iuna.es.gov.br

Página 4 de 5

PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE IÚNA

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
SETOR DE CONTRATOS



respectivamente, representando a Controladoria Geral do Município; Aline Cristina Prates Moreira Almeida, matrícula n° 308977 e Luciana da Silva Rodrigues, matrícula n° 308982, titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Thiago Gomes da Silva, matrícula n°307193 e Tiago Amurim da Silveira Ragazzi, matrícula n°029645, titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Camila Batista de Aguiar, matrícula n° 308843 e Raquel Frangillo Guedes Rodrigues, matrícula n°308844, titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte; Fernando Aparecido Batista Silveira, matrícula n° 304165 e Paulo Sérgio Prudente, matrícula n° 303310, titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior; Raphael Vieira Amorim, matrícula n° 308993 e Darci Leocádio da Silva Júnior, matrícula n° 308975, titular e suplente respectivamente, representando ao Gabinete do Prefeito; Francelina Mafort da Silva Raider Serrano, matrícula n° 012985 e Dilma Amorim de Freitas, matrícula n° 700005, titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Saúde.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 15 de dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde**

**MEIRA COM SERV EIRELI**

**Oswaldo Gomes Meira Filho / ou procurador legalmente habilitado**

Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n° 58, Centro, Iúna/ES, CEP 29 390-000  
CNPJ nº 27.167.394/0001-23 | Tel: (28) 3545 4750 – Ramal 2401 | email: contratos@iuna.es.gov.br

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000110/2021 - SEQUÊNCIA Nº000003003

Origem	Pregão Presencial Nº 000029/2021		Processo	000793/2021			
Contrato	Termo Nº 000110/2021						
Empresa	Meira Com Serv Eireli - ME						
CNPJ	CNPJ: 28.429.282/0001-66						
Endereço	Rua São João, 373 - SEDE - Cariacica - ES - CEP: 29156175						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
029	016	<p>CAMINHA EMPILHÁVEL SEM COLCHONETE</p> <p>descrição:</p> <p>caminha portátil empilhável sem colchonete, - confeccionada em tecido plástico ou de pvc antifúngico - sendo que a área de repouso deve ser composta por um leito de rede confortável e arejada, vazada, antifungo, anti uv, antioxidante, antichama, antitranspirante e lavável; - deverá ser costurada e com solda eletrônica, - com viés nas bordas do tecido para não machucar as mãos das crianças; - lavável e de fácil higienização; - cantos laterais arredondados, tubos laterais leves, - caminha de fácil desmontagem e montagem com 4 pés feitos de polipropileno atóxico injetado, encaixáveis facilitando o empilhamento.</p> <p>especificação:</p> <p>peso de até 03 kg. pés com altura mínima de 10 cm e máxima de 20 cm comprimento mínimo de 1.25 m e máximo de 1.40 m largura mínima de 50 cm e máxima 60 cm com capacidade mínima de suportar até 50 kg.</p> <p>embalagem:</p> <p>deverá ser acondicionada conforme praxe do fabricante devendo garantir a proteção durante o transporte, estoque e até o seu destino final deverá ainda, acompanhar manual com instruções de montagem.</p> <p>garantia:</p> <p>garantia total mínima de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação a contar da data da entrega.</p> <p>cores a definir no ato da autorização de fornecimento a cama deverá ser entregue montada.</p>	ALPHABRIN K/1050	UN	200,00	225,000	45.000,000
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						45.000,000	
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						45.000,000	
Meira Com Serv Eireli - ME:						45.000,000	



Vitória (ES), terça-feira, 21 de Dezembro de 2021.

O edital está disponível no endereço [www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br).

**Contato:** Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: [licitacao@domingosmartins.es.gov.br](mailto:licitacao@domingosmartins.es.gov.br)

**Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna**  
Presidente da CPL

**Protocolo 769082**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços Nº 029/2021**

**Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins  
**Processo Nº:** 1594/2021

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de construção de espaço esportivo (quadra esportiva coberta) da EMPEF Fazenda Germano Schwanz, localizada em Melgaço, Distrito de Melgaço, neste Município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, conforme planilha e cronograma físico-financeiro.

**Lote Único**

**Empresa vencedora:** ENGECONIX CONSTRUÇÕES LTDA  
**Valor global do lote:** R\$ 442.583,84

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 17/12/2021.

**Contato:** Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: [licitacao@domingosmartins.es.gov.br](mailto:licitacao@domingosmartins.es.gov.br).

**Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna**  
Presidente da CPL

**Protocolo 768781**

#### Governador Lindenberg

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

**Limite para acolhimento das propostas: Dia 23/12/2021 as 09:00 Horas.**

**Abertura da sessão de disputa de preços: Dia 23/12/2021 as 09:30 Horas.**

O Município de Governador Lindenberg - ES por intermédio do (a) pregoeiro (a), que abaixo subscreve, torna público que foi **prorrogado para a data e horário acima mencionados** a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2021, objetivando a aquisição de veículo tipo furgão - urbano de carga. O edital retificado poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através dos sites eletrônicos: [www.governadorlindenberg.es.gov.br](http://www.governadorlindenberg.es.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 20.12.2021.

**Edigar Casagrande**  
Pregoeiro

**Protocolo 769136**

#### Iúna

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 113/2021

**Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Iúna

**Processo Nº** 0793/2021

**Pregão Presencial Nº** 029/2021

**Objeto:** registro de preços para eventual compra de móveis para escritório e mobiliários em geral

**Empresa:** Suely Hubner de Miranda ME

**CNPJ:** 42.227.100/0001-03

**Valor global:** R\$183.664,00

**Vigência:** Doze meses a partir da publicação

**ID CidadES:** 2021.037E0700001.02.0021

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

**Romário Batista Vieira**  
Prefeito

**Durval D S Junior**  
Secretário de Saúde

**Protocolo 768517**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 110/2021

**Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Iúna

**Processo Nº** 0793/2021

**Pregão Presencial Nº** 029/2021

**Objeto:** registro de preços para eventual compra de móveis para escritório e mobiliários em geral

**Empresa:** Meira Com Serv Eireli

**CNPJ:** 28.429.282/0001-66

**Valor global:** R\$45.000,00

**Vigência:** Doze meses a partir da publicação

**ID CidadES:** 2021.037E0700001.02.0021

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

**Romário Batista Vieira**  
Prefeito

**Durval D S Junior**  
Secretário de Saúde

**Protocolo 768642**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 109/2021

**Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Iúna

**Processo Nº** 0793/2021

**Pregão Presencial Nº** 029/2021

**Objeto:** registro de preços para eventual compra de móveis para escritório e mobiliários em geral

**Empresa:** Master Móveis Equipamentos para escritório Ltda

**CNPJ:** 03.589.226/0001-01

**Valor global:** R\$165.617,00

**Vigência:** Doze meses a partir da publicação

**ID CidadES:** 2021.037E0700001.02.0021

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

**Romário Batista Vieira**  
Prefeito

**Durval D S Junior**  
Secretário de Saúde

**Protocolo 769175**

#### Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000127/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**